



Deputado
VAZ DE LIMA

Publique-se Incluir-se em
pauta por <u>CINCO</u> sessões
<u>14</u> / <u>02</u> / <u>96</u>
Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 1996 - Presidente

FLS. N.º <u>01</u>
PROC. <u>569</u>

PROJETO DE LEI N.º 62 de 1996.

Dá denominação a Centro de Saúde.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Jorgina Rita da Conceição" o Centro de Saúde do Município de Planalto.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jorgina Rita da Conceição, durante sua passagem pelo Município de Planalto, só praticou o bem a favor das pessoas; de 1930 à 1971, praticou a atividade de parteira, trazendo ao mundo centenas de pessoas, muitas das quais, hoje são figuras de destaque na sociedade do Município. Nesta época a população não contava com nenhuma assistência médica neste setor.

A saudosa Senhora sempre foi prestativa, conselheira e amiga de toda a população carente ou não da cidade e Região. Assim sendo, a Senhora Jorgina Rita da Conceição, merece o nosso respeito, admiração e o reconhecimento público da população local, que será efetivado com a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
<u>569</u> de <u>15/02/1996</u>
Anexo nº <u>01</u> folhas
Ass. <u>[assinatura]</u>

[assinatura]
Deputado VAZ DE LIMA

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
assinaturas

SDC. 14 / 2 / 1996

[assinatura]
Chefe de Seção


Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicação em Diário Oficial
DE <u>15-02-96</u>

ENTREQUE A MESA EM:
13 FEB 17 30 96 002331

Nos termos do Item 3, Parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 11ª à 15ª Sessões Ordinárias (de 16 a 27 de fevereiro de 1996), não tendo recebido emendas e substitutivos.

Folha 2
Processo 569
1

D.O.L. 27 de fevereiro de 1996



As Comissões de:
I. Constituição e Justiça
II. Saúde e Higiene (art. 33)
28. 2. 96

EXFEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 4.3.96



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

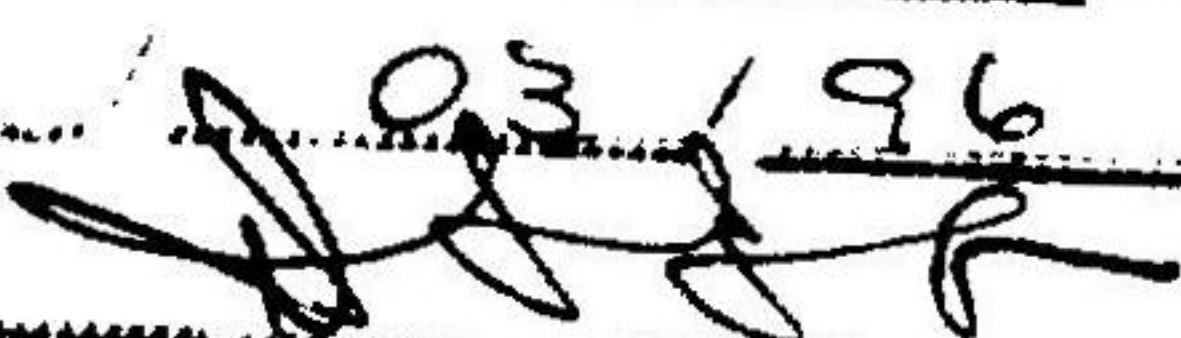
ENTRADA

EM 05/03/96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUÍDO

Assinado por Dimas Ramalho
Com prazo para observação de 10 dias

13 / 03 / 96


Presidente

JUNTADA
Segue juntada DDI / GAT
TANIER de Toledo / CCI
com 02 fitas decoradas a partir
de 03
s. c. 22 / 03 / 96

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

São Paulo, 15 de maio de 1996

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr. José Mário de Faria

PROJETO DE LEI Nº 62-96

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Vaz de Lima

PARECER: E. C. J. - Deputado Simas Ramalho

ASSUNTO: Da a denominação de "Jorgina Rita da Conceição" ao Centro de Saúde do município de Planalto.

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: Arquivos D.O.I. - G.A.T.

Sr.º Elizabete - Secret. da Saúde - fone 2809007

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa o Centro de Saúde III, do município de Planalto, não possui denominação patronímica.

Silvia Rogui
(pesquisadora jurídica)

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: não há outro P.L.

SR